



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.916

Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços físicos da UFOP para a realização de eventos.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006185/2014-67, referente às pichações das paredes durante um evento no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA);

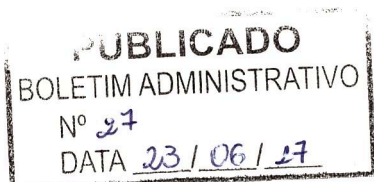
Considerando o disposto no Art. 7º da Resolução CUNI nº 414, que dispõe sobre as competências do Conselho Universitário;

Considerando as Resoluções CUNI nº 623, nº 850, nº 1.330 e nº 1.442,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Conselho Universitário elabore a proposta de regulamentação da utilização dos espaços físicos da Universidade Federal de Ouro Preto, que deverá ser apreciada pelo Conselho Universitário.

Ouro Preto, 12 de junho de 2017.




Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente